



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 439/2026

Data: 28 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, efetue a limpeza das margens da estrada rural da Linha São Bernardo, além de realizar um novo patrolamento e incluir a colocação de solo brita para garantir boas condições de trafegabilidade.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, efetue a limpeza das margens da estrada rural da Linha São Bernardo, além de realizar um novo patrolamento e incluir a colocação de solo brita.

As melhorias acima citadas são necessárias numa extensão aproximada de cinco quilômetros, já que em alguns pontos as ervas daninhas estão avançando sobre a estrada, gerando transtornos e dificuldades, especialmente quando da passagem de maquinários agrícolas e de caminhões que atuam no transporte diário de insumos e no escoamento da produção agropecuária.

Portanto, a limpeza das margens, aliada ao patrolamento e colocação de solo brita oferecerá sensível melhora nas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo das melhorias pretendidas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade que reside na Linha São Bernardo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de abril de 2026.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br